SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1011024-37.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Requerente: Rita de Cacia Melo Carvalho

Requerido: M.r.v. Engenharia e Participações S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 95/97 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Informe a requerente se foi dado integral cumprimento ao acordo, ficando consignado que no silêncio o feito será extinto pelo pagamento.

P.R.I.

São Carlos, 24 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA